

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 054/2020.

Ementa: Institui o Dia Municipal do Cooperativismo Feminino em Parauapebas e dá outras

providências.

Autoria: Vereadora Eliene Soares.

Data de apresentação: 24/08/2020.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Regime de tramitação: Ordinária.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 25/08/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos.

Parauapebas/PA, 24 de agosto de 2020.

Joberlan Lindoso Lustosa Diretor Legislativo Portaria nº 327/2020